

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE EQUATORIAL

Nº da Ata	05/2026		
Data	29/05/2026		
Horário de Início	08h30min	Horário de Término	09h
Local	Sede da CDL Tramandaí-Imbé, em Tramandaí/RS		

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

1. Novo representante suplente da Classe Residencial:

- Foi aprovada, por unanimidade, a indicação do Sr. Robert da Silva para o cargo de conselheiro suplente da FRACAB, após parecer favorável da distribuidora CEEE Equatorial. Na mesma oportunidade, formalizou-se que a Sra. Márcia Pisoni Pancotte assume a titularidade da representação em decorrência de vacância anterior.

2. Atualização do ressarcimento do Km rodado:

- O colegiado aprovou por unanimidade o realinhamento do valor do quilômetro rodado de R\$ 1,50 para R\$ 1,70. A medida visa equiparar o ressarcimento aos parâmetros já praticados pelo Conselho de Consumidores da RGE, devendo a Secretaria-Executiva encaminhar a solicitação ao corporativo para aplicação nos próximos deslocamentos.

3. Assuntos gerais:

- Ficou definida a realização da próxima reunião ordinária para o dia 12 de junho de 2026, no formato híbrido, na sede da CEEE Equatorial, com a presença de um técnico que atua na área, trazendo demandas da área de projetos.

ATA 05/2026

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta
2 minutos, na sede da CDL Tramandaí-Imbé, em Tramandaí/RS, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial. O Presidente, Sr.
4 Fábio Avancini Rodrigues, iniciou os trabalhos e procedeu à verificação do quórum
5 regulamentar. Havendo quórum qualificado, os trabalhos foram declarados abertos
6 pelo Presidente, que submeteu à apreciação do grupo dois assuntos específicos de
7 pauta interna. Dando início às deliberações, passou-se à análise do pedido de
8 ingresso de novo conselheiro suplente para a Classe Residencial, indicado pela
9 Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FRACAB). Foi
10 realizada a leitura integral do ofício protocolado no dia cinco de maio de dois mil e
11 vinte e seis, devidamente assinado pelo presidente da referida entidade, Senhor
12 Arnóbio Mullet Pereira, propondo a nomeação do Senhor Robert da Silva. Informou-
13 se ao pleno que o indicado possui ensino médio completo e cursa gestão pública na
14 instituição Unicesumar. Ressaltou-se, ainda, que a documentação pertinente foi
15 previamente submetida à análise técnica da concessionária CEEE Equatorial, que

emituiu parecer favorável, com ausência de pendências cadastrais ou institucionais. Diante da regularidade do processo, a indicação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Com a deliberação positiva, restou acordado que o Senhor Robert da Silva passará a integrar formalmente as comunicações do grupo e os canais oficiais de avisos do grupo. Adicionalmente, registrou-se que a Senhora Márcia Pisoni Pancotte passa a responder pela titularidade da representação da Classe Residencial em virtude da vacância e desistência formal do conselheiro titular anterior. Na sequência, o colegiado iniciou a discussão acerca da atualização do valor do reembolso por quilômetro rodado praticado nas atividades do Conselho da CEEE Equatorial. Expôs-se a necessidade de alinhar os parâmetros financeiros com aqueles atualmente adotados pelo Conselho de Consumidores da RGE, buscando o equilíbrio de custeio entre os órgãos regulados. Pontuou-se que o valor de ressarcimento da CEEE Equatorial permanecia fixado em um real e cinquenta centavos desde o ano de dois mil e vinte e três, ao passo que o conselho da RGE pratica a tarifa de um real e setenta centavos desde dois mil e vinte e quatro, com previsão de manutenção desse patamar para o ciclo vigente. Posta em debate e devidamente apreciada, a proposta de realinhamento tarifário foi aprovada por unanimidade dos presentes, estabelecendo-se o novo valor de um real e setenta centavos por quilômetro rodado. Determinou-se que, após a aprovação desta ata, o documento será encaminhado à Secretária-Executiva, Senhora Isabela Saldanha, a fim de que seja protocolada a solicitação junto ao setor corporativo da distribuidora para fins de atualização sistêmica. O novo valor passará a vigorar de forma compulsória a partir do próximo evento que demande o deslocamento físico dos conselheiros. Por fim, no âmbito dos avisos gerais e da organização da pauta futura, o plenário definiu que a próxima reunião ordinária do colegiado ocorrerá no dia doze de junho de dois mil e vinte e seis, a ser realizada no formato híbrido e tendo por local principal a sede da CEEE Equatorial, em Porto Alegre. Registrou-se a pauta prévia que contempla a participação de um técnico que atua na área, cuja intervenção foi estimada em trinta minutos, com o objetivo de apresentar demandas na área de projetos junto à distribuidora. Nada mais havendo a tratar quanto aos assuntos, o Presidente Fábio Avancini Rodrigues deu por encerrada a sessão interna às nove horas, orientando os conselheiros a se prepararem para o início imediato da reunião descentralizada junto às lideranças locais e autoridades convidadas.

Fábio Avancini Rodrigues

Presidente do Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial – Classe Rural

Valdir Farias de Mattos

Vice-Presidente do Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial – Classe Comercial

Thômaz Nunnenkamp

Representante Titular da Classe Industrial

- 55 **Marcia Pisoni Pancotte**
56 *Representante Titular da Classe Residencial*
- 57 **Joelci da Rosa Jacobs**
58 *Representante Titular da do Poder Público*
- 59 **Airton Zoch Viñas**
60 *Representante Suplente da Classe Industrial*
- 61 **Isabela Saldanha**
62 *Secretária-Executiva*